



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 375

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. Roberto Pedercini Marinho".

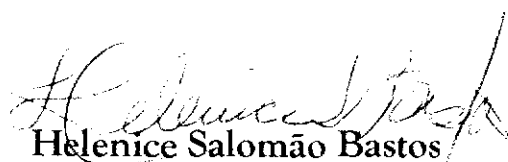
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Dr. Roberto Pedercini Marinho.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.


Helenice Salomão Bastos
Presidente